



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO PLANO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRETE E A ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE – R\$ 120.000,00 – SÉRIE BRONZE.

O Município de Alegrete, por intermédio da Prefeitura Municipal de Alegrete, inscrita no CNPJ sob nº 87.896.874.0001-57, com sede a Rua Major João Cezimbra Jaques, nº 200, Bairro Medianeira, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Márcio Fonseca do Amaral brasileiro, casado, CPF nº 547.890.010-91, residente na rua Barão do Cerro Largo nº 434 – apto: 501, Centro, Alegrete-RS, CEP: 97.542-080, neste ato representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, órgão integrante da Administração Pública Direta, representada pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a **ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE**, CNPJ nº 13.569.081/0001 – 97, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente, Sr. Roger Dorneles Severo, inscrito no CPF nº 779.812.860 – 34, residente neste Município, doravante denominada OSC, resolvem celebrar o 1º Termo de Apostilamento ao Primeiro Plano de Trabalho, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

1.1 - Fora apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, solicitação de readequação ao Primeiro Plano de Trabalho, com alterações nas metas do referido documento.

1.2 – Conforme dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 em seu art. 57. “*O Plano de Trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante Termo Aditivo ou Apostilamento ao Plano de Trabalho Original.*”.



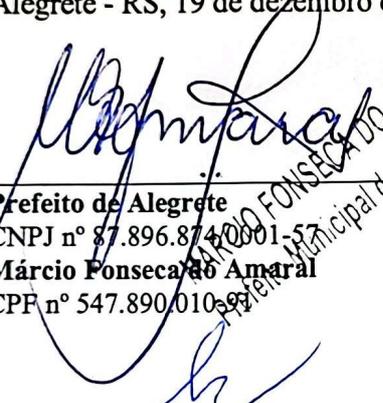
PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para readequação ao Plano de Trabalho, referente às Metas 02, 03, 04 e 05, sendo que na Meta 02, refere-se à aquisição de material esportivo, na Meta 03, para transporte e fretamento de viagens, na Meta 04, para alimentação e na Meta 05, para serviço de arbitragem, conforme solicitação de Apostilamento, expedido pela Associação Jogos da Solidariedade e conforme documentação anexa.

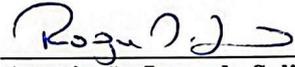
E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Alegrete - RS, 19 de dezembro de 2024.

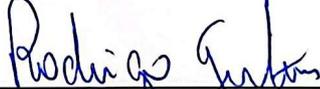

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito Municipal de Alegrete, RS

Prefeito de Alegrete
CNPJ nº 87.896.874/0001-57
Márcio Fonseca do Amaral
CPF nº 547.890.010-97

Gestor da Parceria pelo Município
Charles Rogério Jaques da Rosa



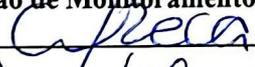
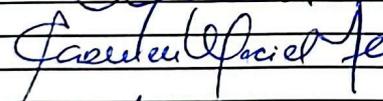
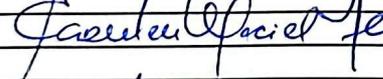
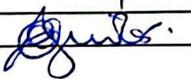
Associação Jogos da Solidariedade - AJS
CNPJ nº 13.569.081/0001 - 97
Roger Dorneles Severo
CPF nº 779.812.860 - 34



Rodrigo de Azambuja Guterres
Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

RODRIGO DE AZAMBUJA GUTERRES
SECRETARIO DE EDUCACAO
CULTURA ESPORTE E LAZER
PORTARIA 148 2024

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1.  Presidente: Maria Cristina Lagreca Bittencourt
2.  Victor Matheus da Conceição Machado
3.  Garmem Terezinha Maciel Alende
4.  Juliana da Silveira Camillo
5.  Christiane Santos Vieira Aguilari

Alegrete, 28 de novembro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO

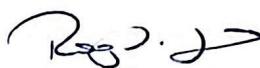
Ilmo. Sr.
Charles Jaques
DD. Gestor de Parceria Participação do Campeonato Estadual Futsal / Série Bronze
Prefeitura Municipal de Alegrete

Senhor Gestor:

Na oportunidade em que a saudamos, vimos por meio deste solicitar APOSTILAMENTO ao **Primeiro Plano de Trabalho** com as seguintes alterações, sendo da (**Meta 02, Meta 03, Meta 04 e Meta 05**) **itens aquisição de Material Esportivo (Meta 02), Transporte e Fretamento Viagens (Meta 03), Alimentação (Meta 04) e Serviço de Arbitragem (Meta 05)**, da parceria: Participação do Campeonato Estadual Futsal / Série Bronze, com nossa JUSTIFICATIVA para fins de prestação de contas e situação excepcional com o decorrer da participação da equipe, aumento de número de jogos (partidas oficiais, amistosos, treinos em São Gabriel e viagens, além de competição em Alegrete que serviu de preparação pelo ótimo nível das partidas, onde os nossos atletas convidados na edição 2024, foram inscritos e federados na cidade de São Gabriel e Rosário do Sul (anexo). As **Metas 01 e Meta 06** segue INALTERADO.

Segue o **Novo Plano de Trabalho**, com os valores de Serviços de Terceiros e Material de Consumo.

Atenciosamente,



Roger Dorneles Severo
Presidente da AJS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade Proponente		C.N.P.J.	
Associação Jogos da Solidariedade		13.569.081/0001-97	
Endereço			
Rua Bento Manoel, 229 sala B			
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone
Alegrete	RS	97543-070	(55) 999473075
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
A combinar	A combinar	A combinar	A combinar
Nome do Responsável			C.P.F.
Roger Dorneles Severo (Presidente)			779.812.860-34
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Outro telefone ou email	
SSP/RS/4054870912	Presidente	999473075 (whatsapp)	
Endereço			C.E.P.
Rua Vinte de Setembro, 469 / 103			97542-620
Período de Mandato:	2024/2027		
Home Page:	e-mail		
www.jogosdasolidariedade.com.br	rogeralegrete@gmail.com		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		C.N.P.J./C.P.F.	
Endereço			
Município/UF	C.E.P.		Valor R\$

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto (nome dado pelo proponente ao projeto ou evento)

PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTSAL / SÉRIE BRONZE

Endereço onde o projeto será executado: Ginásio Arena Esporte e Lazer

Atendimento Direto: 30 atletas selecionados (adulto livre) de Alegrete e região. Comissão Técnica em no máximo 07 profissionais como Técnico, 02 Auxiliares técnicos, Gestor, Preparador Físico, Preparado de Goleiros e Massagista –
Atendimentos Indiretos: 200 torcedores que acompanham a competição junto as nossas partidas. Os atletas da AJS, serão remunerados "através de ajuda de custo", com valores referentes aos ingressos vendidos e patrocinadores.

Período de Realização do Evento (Quando for o caso)

Período de Execução do Convênio

Data de Início -

Data de Término

A contar da data de publicação

Término (em dias a contar da publicação)

01/05/2024

31/12/2024

Identificação do Objeto/Objetivos (indique os objetivos, isto é, o que se deseja realizar, a delimitação e especificação, se possível, do público que será diretamente beneficiado pelo projeto, bem como os resultados esperados).

O presente projeto tem como objetivo de nossa Associação retornar ao "CENÁRIO ESTADUAL GAÚCHO DE FUTSAL – CATEGORIA ADULTO" – SÉRIE BRONZE, valorizando os nossos talentos da competição que hoje é o Maior Campeonato Solidário da Fronteira, OS JOGOS DA SOLIDARIEDADE, que reúnem as categorias de Base do Sub 07 até o Sub 17, trabalho de base até o juvenil e Feminino Livre. Alguns atletas da região poderão serem convidados para reforçar a equipe.

Justificativa da Proposição (Para que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no Estado e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro).

O presente Projeto visa buscar parceiros para que a ASSOCIAÇÃO participe do Cenário Estadual Gaúcho de Futsal – Categoria Adulto – Série Bronze. Deste diagnóstico em 2012, após 04 edições de muito sucesso, a AJS teve a experiência de participar do Campeonato Estadual Gaúcho de Futsal, em três categorias, Sub 09, Sub 11 e Sub 13. De forma inédita para o município três medalhas: **Vice-Campeão Sub 09 em 2012, Terceiro Lugares Sub 09 e Sub 11, anos de 2013 e 2012, respectivamente.** Após 4 anos consecutivos no Estadual, 2016 por motivos financeiros ficamos fora do Estadual. Agora, na edição 2024 nossa participação representando o nosso município será na categoria adulto. Nossa intenção é de melhor representar o nosso município na modalidade **FUTSAL ADULTO MASCULINO**, pois a competição reunirá 19 equipes de todo o estado. De Alegrete 02 equipes confirmaram presença, além dos representantes de Nova Esperança do Sul, Triunfo, Chuí, Arvorezinha, Ijuí, Faxinal do Soturno, Serafina Corrêa, Campo Bom, Santa Vitória do Palmar, Dom Pedrito, Santiago, Arroio Grande, Sentinela do Sul, Capão do Cipó, Pelotas, Cachoeirinha e Santa Maria. O apoio é fundamental em virtude das grandes distâncias que estaremos cumprindo através da tabela de jogos e viagens definidas pela Federação Gaúcha de Futebol de Salão.

O projeto visa auxiliar/ressarcir as despesas de Ginásio, aquisição de material esportivo, transporte para viagens, despesas de arbitragem e borderô, alimentação e *hospedagem de atletas (*se for necessário).

Nossa delegação será composta de 36 atletas para toda a competição, onde serão 30 atletas e membros da Comissão Técnica dividia em Técnico, 02 Auxiliares Técnicos, Preparador Físico, Preparador de Goleiros, Massagista e Gestor Técnico.

A AJS Alegrete terá outras despesas como contratação de mínimo 08 Seguranças Privados em todos os seus jogos em casa, além de viagens caso necessário, para Quadra, Arbitragem e Portaria; Contratação de auxiliares de quadra como "02 Enxugadores de Quadra", Serviço de Saúde com Ambulância e Socorrista, material de divulgação do evento (Lives, Faixas, Banners).

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

(R\$ 1,00 – Discriminação de todas as despesas previstas para o projeto ou evento)

Natureza da Despesa	Especificação	Unidade	Quantidade	Início	Término	Total
---------------------	---------------	---------	------------	--------	---------	-------

Código						
01	<p>Locação Ginásio com estrutura para jogos, amistosos e treinos equipe</p> <p>65 horas quadra para jogos oficiais e amistosos da equipe</p> <p>65 horas x R\$ 150,00 /hora</p> <p>Ginásio com estrutura para recepcionar os jogos, com vestiários para equipe local, equipe visitante e arbitragem.</p>	65	9.750,00	01/05/2024	31/12/2024	R\$ 9.750,00
01	INALTERADO	65	9.750,00	01/05/2024	31/12/2024	R\$ 9.750,00
02	<p>Aquisição de Material Esportivo</p> <p>Bolas, Coletes, Meias, Calções, Camisetas, Pares de Tênis, Abrigos, Bermudas, para atletas, Comissão Técnica e equipe de apoio</p> <p>- 20 Bolas oficiais para Estadual FGFS para jogos, treinamento e aquecimento da equipe; R\$ 5.180,00 – unidade 259,00;</p> <p>- 02 conjuntos de coletes (duas cores) com 20 cada, totalizando de 40 coletes personalizados – R\$ 1.600,00; unidade R\$ 40,00;</p> <p>- 30 pares de tênis para os atletas; R\$ 4.200,00 – unidade R\$ 140,00;</p> <p>- 07 conjuntos com material esportivo: Camisetas Personalizadas para a Comissão Técnica e bermudas; R\$ 770,00 – R\$ 110,00 – conjunto;</p> <p>- 80 camisetas personalizadas passeio, atletas, Comissão Técnica, Diretoria, equipe de trabalho nos</p>	100	20.000,00	01/05/2024	31/12/2024	R\$20.000,00

205

	<p>dias de jogos e colaboradores – R\$ 4.000,00 – unidade R\$ 50,00</p> <p>- 19 conjunto de fardamentos para os atletas: meia, calção e camisetas personalizadas para jogos; R\$ 2.584,00 cada conjunto completo total de R\$ 5.168,00.</p> <p>Calção jogo = 38,00</p> <p>Meia Personalizada jogo = 40,00</p> <p>Camiseta personalizada jogo = 58,00</p>					
02	<p>Aquisição de Material Esportivo</p> <p>Bolas, Coletes, Meias, Calções, Camisetas, Pares de Tênis, Abrigos, Bermudas, para atletas, Comissão Técnica e equipe de apoio</p> <p>- 20 Bolas oficiais para Estadual FGFS para jogos, treinamento e aquecimento da equipe; R\$ 5.180,00 – unidade 259,00;</p> <p>- 80 camisetas personalizadas passeio, atletas, Comissão Técnica, Diretoria, equipe de trabalho nos dias de jogos e colaboradores – R\$ 4.000,00 – unidade R\$ 50,00</p> <p>- 07 conjuntos com material esportivo: Camisetas Personalizadas para a Comissão Técnica e bermudas; R\$ 770,00 – R\$ 110,00 – conjunto;</p> <p>- 19 conjunto de fardamentos para os atletas: meia, calção e camisetas personalizadas para jogos; R\$ 2.584,00 cada conjunto completo</p> <p>Calção jogo = 38,00</p> <p>Meia Personalizada jogo = 40,00</p> <p>Camiseta personalizada jogo = 58,00</p>	R\$ 12.626,76	01/05/2024	31/12/2024	R\$12.534,00	R\$ 12.626,76
03	<p>Transporte Fretamento de Viagens equipe jogos oficiais e amistosos 15 viagens = ida / volta total</p> <p>7.142 km</p> <p>(*treinamentos em São Gabriel com acompanhamento da Comissão Técnica, amistosos AJS em Amistosos, Treinos,</p>	15	50.000,00	01/05/2024	31/12/2024	R\$50.000,00

	<p>Alegrete/região e jogos oficiais Estadual em várias cidades RS)</p> <p>(*previsão de KM ônibus) viagens a São Gabriel, Nova Esperança do Sul, Santa Maria, Capão do Cipó, Santiago, Ijuí, Serafina Corrêa, Arvorezinha e Faxinal do Soturno.</p> <p>*Viagens a partir da Segunda Fase em outras cidades participantes mais distantes Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Finais</p> <p>7.142 km a serem percorridos para amistosos, treinos e jogos oficiais</p>	Jogos Oficiais				
03	<p>Transporte Fretamento de Viagens equipe jogos oficiais e amistosos 15 viagens = ida / volta total</p> <p>(*treinamentos em São Gabriel com acompanhamento da Comissão Técnica, amistosos AJS em Alegrete/região e jogos oficiais Estadual em várias cidades RS)</p> <p>(*previsão de KM ônibus) viagens a São Gabriel, Nova Esperança do Sul, Santa Maria, Capão do Cipó, Santiago, Ijuí, Serafina Corrêa, Arvorezinha e Faxinal do Soturno.</p> <p>*Viagens a partir da Segunda Fase em outras cidades participantes mais distantes Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Finais</p> <p>7.700 km a serem percorridos para amistosos, treinos e jogos oficiais</p>	<p>15</p> <p>7.700 km</p> <p>Amistosos, Treinos, Jogos Oficiais</p>	53.900,00	01/05/2024	31/12/2024	R\$53.900,00
04	<p>Alimentação dos atletas, Comissão Técnica e equipe de apoio (jogos em Alegrete, região e outras cidades do RS)</p> <p>Valor Refeição/Bebida = R\$ 40,00 total de 375 refeições / bebida durante a competição e amistosos da equipe. 30 pessoas</p>	30	15.000,00	01/05/2024	31/12/2024	R\$15.000,00
04	<p>Alimentação dos atletas, Comissão Técnica e equipe de apoio (jogos</p>	30	13.800,00	01/05/2024	31/12/2024	R\$13.800,00

	em Alegrete, região e outras cidades do RS) Valor Refeição/Bebida = R\$ 40,00 total de 345 refeições / bebida durante a competição e amistosos da equipe. 30 pessoas					
05	Serviço de arbitragem para atividades da AJS, além de partidas amistosas, em nossa cidade e região. Taxa de Arbitragem/Borderô R\$ 1.000,00 (equipe de trabalho, sendo 02 árbitros partida, 01 anotador, 01 cronometrista e 01 Delegado da Partida Total de 15 jogos em Alegrete e região	15	15.000,00	01/05/2024	31/12/2024	R\$15.000,00
05	Serviço de arbitragem para atividades da AJS, além de partidas amistosas, em nossa cidade e região. Taxa de Arbitragem/Borderô R\$ 1.000,00 (equipe de trabalho, sendo 02 árbitros partida, 01 anotador, 01 cronometrista e 01 Delegado da Partida Total de 15 jogos em Alegrete e região	15	19.673,24	01/05/2024	31/12/2024	R\$19.673,24
06	Hospedagem atletas e ou Comissão Técnica Hotel e ou Pousada na cidade de Alegrete; caso necessário Hotel e ou Pousada em cidades do RS; Será oferecido na disponibilidade do Hotel e ou Pousada para a equipe com atletas e Comissão Técnica; - Valor diária por pessoa / a média oferecida = R\$ 78,75 - Total de diárias oferecidas a equipe / atletas / Comissão Técnica 130 diárias previstas. - Diária Quarto com 4 pessoas = R\$ 315,00	10	10.250,00	01/05/2024	31/12/2024	R\$10.250,00

202

	- Será oferecida esse valor diária com R\$ 78,75 até 130 diárias atletas / comissão técnica.					
06	INALTERADO	10	10.250,00	01/05/2024	31/12/2024	R\$ 10.250,00
TOTAL GERAL						0,00 120.000,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
(R\$ 1,00 – Considere como 1º mês o de início do projeto)

CONCEDENTE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
Proponente Contrapartida	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

6 – Descrição do Projeto

6.1 – Estratégias de ação (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão às ações necessárias para atingir os objetivos desejados. Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las).

- A equipe está filiada a Federação Gaúcha de Futebol de Salão – FGFS, desde o ano de 2012;

. O evento é realizado durante 06 (seis) meses de competição, em várias fases, classificatória, repescagem, oitavas de final, quartas de final, semi-final e finais, podendo ter "sedes regionalizadas" onde se observa o número de equipes inscritas até o prazo estipulado pelos organizadores, com jogos em Alegrete e fora do município;

3 – Participação de Congresso Técnico define as chaves e o número de jogos. A média de até 16 partidas, conforme desempenho da equipe, podendo ir aumentando conforme a classificação da equipe. Os jogos preferencialmente serão realizados aos domingos, conforme tabela de partidas divulgadas pelos organizadores e organização e estrutura da AJS. Outras datas a serem acertadas com o local esportivo a ser contratado pela Entidade. Durante nossa participação será realizados partidas amistosas com equipe de nossa cidade e região para fortalecimento da equipe em fortíssima competição.

6.2 – Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto).

Fontes	Valor
--------	-------

R05

1	Recursos Próprios (valor da contrapartida)		
2	Outros Recursos (outros recursos envolvidos no projeto, cuja fonte não seja nenhuma das previstas nos itens 1 e 2)		
3	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais)		
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)		
5	Recursos Pleiteados junto a Prefeitura Municipal de Alegrete	R\$120.000,00	
Totais		R\$120.000,00	

7 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 12.626,76
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 107.737,24
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 120.000,00

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO JOGOS DA SOLIDARIEDADE**, declaro, para fins de comprovação junto ao **MUNICÍPIO**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

de deferimento.

Alegrete, 02 de maio de 2024.


 Roger Dornelles Severo
 Presidente

10 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 12.626,76
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 107.737,24

Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$ 120.000,00

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: 12/12/24 Assinatura: 

MARCO SALDANHA JÚNIOR
DIRETOR DE GESTÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 2491/2024

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado () Reprovado

Data: 12/12/24 Assinatura: 

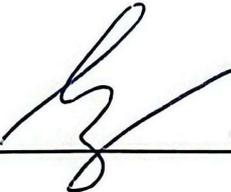
12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

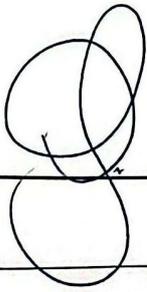
Aprovado () Reprovado

Data: 10/12/24 Assinatura: 

Charles Jaques
Gestor das parcerias da SECEL
Decreto nº 198 de 10 de Junho de 2024
Matricula 8994-0

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: 12/12/24 Assinatura: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: ASSOC JOGOS DA SOLIDARIEDADE AJS

CNPJ base: 13.569.081/

Obs: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 03 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado no cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão NÃO comprova a quitação:

1) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

2) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável e partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 31954815
Autenticação: 42276176





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS
CNPJ: 13.569.081/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:21 do dia 28/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/03/2025.

Código de controle da certidão: **B19F.AFF8.E389.7B99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ALEGRETE RS
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

2024 / 10204

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Contribuinte: 118435
ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS
CNPJ/CPF.....: 13.569.081/0001-97
Endereço.....: BENTO MANOEL 229 - B
97543070 CIDADE ALTA Alegrete RS

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamentos e repartição verifiquei que NÃO EXISTEM DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS referentes ao CONTRIBUINTE acima mencionado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo débitos que venham a ser apurados relativos ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão tem VALIDADE por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Alegrete, 03 de Dezembro de 2024.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para verificar sua autenticidade acesse o endereço abaixo:

<https://alegrete.gov.br.cloud:8443/cidadao>
No menu AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE DÉBITOS
Ano Certidão.....: 2024
Número Certidão.....: 10204
Nr° de Autenticidade: 809848791809848





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.569.081/0001-97
Certidão n°: 83549393/2024
Expedição: 03/12/2024, às 11:37:03
Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO JOGOS DA SOLIDARIEDADE - AJS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.569.081/0001-97, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MEMORANDO Nº 186/2024

Data: 06/12/2024

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município de Alegrete /

Assunto: Parecer Jurídico de apostilamento

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste solicitar *Parecer Jurídico* ao pedido de apostilamento de colaboração da OSC ASSOCIAÇÃO JOGOS SOLIDARIEDADE, referente a parceria: PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL SAL/SÉRIE BRONZE. Objetivo deste apostilamento para fins de prestação de contas e *certificação* excepcional participação da equipe, aumento de número de jogos.

Atenciosamente.

Charles Jaques
Gestor das Parcerias
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 198, 10 de junho de 2024

Charles Jaques
Gestor das parcerias da SECEL
Decreto nº 198, de 10 de Junho de 2024
Matrícula 8994-0

PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER/PGM/735/2024

Alegrete, 09 de dezembro de 2024.

Trata-se de solicitação de análise/parecer oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Memorando nº 186/2024, o qual versa sobre a solicitação de parecer jurídico referente ao apostilamento do Plano de Trabalho da OSC Associação Jogos da Solidariedade, referente a parceria PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL FUTSAL/SÉRIE BRONZE.

A Lei 13.019/2014, estabeleceu novas regras para parcerias entre o poder público e organizações da sociedade civil (OSCs), visando mais transparência, eficiência e controle na celebração de contratos. O apostilamento do plano de trabalho se refere a ajustes ou alterações que podem ser realizados durante a execução de um projeto ou parceria firmada.

O apostilamento de valores no Plano de Trabalho, dentro do contexto da Lei 13.019/2014, é permitido quando se trata de ajustes pequenos e previamente estipulados no contrato, sem necessidade de formalização de um termo aditivo, desde que não se altere o objeto da parceria nem o valor total estabelecido. Para ajustes mais significativos, é necessário um termo aditivo. As OSCs e a administração pública devem seguir rigorosamente os procedimentos internos, garantindo a devida justificativa e transparência dos atos administrativos.

Assim, da análise pormenorizada da matéria, insta mencionar que, em tratando-se de parceria firmada a luz da Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 57, prevê a possibilidade de alteração no plano de trabalho.

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

Diante o exposto, conforme proferido, OPINA-SE pela deferimento ao requerido, deste de que, respeitadas as disposições mencionadas na Lei nº 13.019/2014 e demais regramentos.

Rua Major João Cezimbra Jacques, 200 – CEP 97543-390 – Alegrete
Fone: 3961-1635

É o parecer, salvo melhor juízo.



RUI ALEXANDRE MEDEIROS*

Procurador-Geral do Município

Portaria nº 1449/2024

OAB/RS 59.093

ILMO. SR. RODRIGO GUTERRES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Major João Cezimbra Jacques, 200 – CEP 97543-390 – Alegrete
Fone: 3961-1635



MEMORANDO N° 188/2024

Data: 09/12/2024

De: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Para: Secretaria de Administração - (Legislação)

Assunto: ELABORAÇÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO

Venho por meio deste, solicitar elaboração do apostilamento ao chamamento público n° 004/2024, termo de fomento ao plano de trabalho da OSC ASSOCIAÇÃO JOGOS SOLIDARIEDADE - AJS, referente a parceria: PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL FUTEBOL/SÉRIE BRONZE. Objetivo deste apostilamento para fins de prestação de contas e realização excepcional participação da equipe, aumento de número de jogos. Sem ressarcimento de valores.

Atenciosamente.

Charles Jaques
Gestor das Parcerias
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto n° 198, 10 de junho de 2024

Charles Jaques
Gestor das parcerias da SECEL
Decreto n° 198, de 10 de Junho de 2024
Matrícula 8994-0



MEMORANDO N° 191/2024

data: 17/12/2024

para: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

de: Secretaria de Administração - (Legislação)

assunto: ELABORAÇÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO

Venho por meio deste, solicitar elaboração do apostilamento ao chamamento público nº 004/2024, termo de fomento ao plano de trabalho da OSC ASSOCIAÇÃO JOGOS SOLIDARIEDADE - AJS, referente a parceria: PARTICIPAÇÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL FUTSAL/SÉRIE BRONZE. Objetivo deste apostilamento para fins de prestação de contas e comprovação excepcional participação da equipe, aumento de número de jogos. Sem ressarcimento de valores.

Atenciosamente.

Charles Jaques
Gestor das Parcerias
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 198, 10 de junho de 2024

Charles Jaques
Gestor das parcerias da SECEL
Decreto nº 198, de 10 de Junho de 2024
Matrícula 8994-0